



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira Márcia Fachinelli Debiasi e a equipe de apoio composta por Josiane Zuchi e Taline Rex Zuchi, designadas pela portaria nº 309/2023, para realizar o Pregão Presencial nº 036/2023 do Município de Boa Vista do Sul, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco, telões e outros para eventos municipais. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados os Srs. Jonas Abreu Knecht, representante da empresa **STAR SOM LUZ E IMAGEM LTDA**, Sr. Valmor José Pedroso, da empresa **VALMOR JOSÉ PEDROSO** e o Sr. Alexandre Luvizon da empresa **ALEXANDRE LUVIZON**. Todas as demais empresas apresentaram documentação que comprove enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte. Aberta a palavra, o representante da empresa **ALEXANDRE LUVIZON** questionou o CNAE da empresa **STAR SOM LUZ E IMAGEM LTDA**, que não possuía “montagem de estruturas e palco”, alegando que a mesma não poderia participar do certame para o Item, pois não conseguiria apresentar a documentação técnica solicitada no Edital, Item 1.5, para assinatura do contrato. A Pregoeira deliberou em realizar diligência junto à Assessoria Jurídica e ao Setor de Engenharia da Prefeitura, sendo que foi informado que o Conselho competente (CREA/CAU ou CFT) não analisa o CNAE das empresas para registro de uma ART/RRT, e sim, o que o profissional técnico informa e assina. Assim, ficou mantida a participação da empresa **STAR SOM LUZ E IMAGEM LTDA** no certame. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira para cada item, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira verificou que a empresa **ALEXANDRE LUVIZON** apresentou a Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal vencida. Tendo em vista que a empresa é beneficiária da Lei Complementar nº 123/06, fica a habilitação da mesma condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até dia 28 de agosto de 2023. Inquiridos acerca da manifestação de recurso contra o certame, os representantes das empresas licitantes presentes abriram mão deste e, após, se retiraram da sessão, sendo que terão conhecimento desta ata via e-mail. A Pregoeira e a equipe de apoio aguardam a apresentação do documento da empresa **ALEXANDRE LUVIZON** para dar prosseguimento ao certame. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pela pregoeira e pela equipe de apoio.

Taline Rex Zuchi, Márcia F. Debiasi, Josiane Zuchi